



EMENDA IMPOSITIVA N.º 01 /2025
(emenda à Lei Orgânica nº 02/2017)

Lido na sessão de dia:
12 / 12 / 25

EMENDA: Projeto de Lei nº 35/2025 de 29 de agosto de 2025: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município do Orçamento do município de Luís Correia-PI, para o exercício financeiro de 2026.

Art. 1º A quota individual da emenda impositiva do(a) Vereador Valdemir Pereira da Silva, relativa ao exercício financeiro de 2026, será destinada da seguinte forma:

I – 50% (cinquenta por cento) do valor total será aplicado na área da Saúde, especificamente para a aquisição de e materiais permanente do posto de saúde do povoado Boa Esperança em zona rural de Luis Correia-PI;

II – Os 50% (cinquenta por cento) restantes serão destinados à perfuração de poço Artesiano, com caixa d'água na Povoado São Benedito; e Outro poço Artesiano com Caixa d'água no povoado baixa do Carpino, próximo ao posto de combustível, zona rural de Luis Correia-PI, conforme rubrica orçamentaria constante no QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD.

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTES PARA POSTO DE SAUDE POVOADO BOA ESPERANÇA

RUBRICA DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA (02)
UNIDADE	SECRETARIA DE SAUDE (15)
SUBUNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE (01)
PROJETO/ATIVIDADE	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MAT. PERMANENTES
CÓDIGO PROJETO/ATIVIDADE	10.301.0034.1097.0000
CATEGORIA	4.4.90.52.00
VALOR	71,344,65

PERFURAÇÃO E APROFUNDAMENTO DE POÇOS COM CAIXA D'ÁGUA

RUBRICA DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA (02)
UNIDADE	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS (09)
SUBUNIDADE	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS (01)

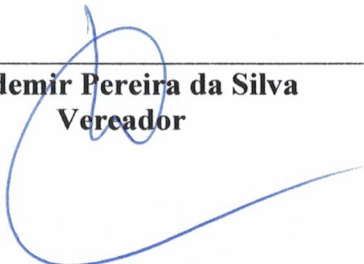
Câmara Municipal de Luís Correia
APROVADO

RECEBIDO EM
EM 12 / 12 / 25
Sayane Vieira Aguiar
Sayane Vieira Aguiar
CPF: 063.108.563-75
Ass. de Informática
Hora: 08:00



PROJETO/ATIVIDADE	PERFURAÇÃO E APROFUNDAMENTO DE POÇOS
CÓDIGO PROJETO/ATIVIDADE	5.451.0008.1011.0000
CATEGORIA	4.4.90.51.00
VALOR	71.344,65

Câmara Municipal de Luís Correia – PI, 12 de dezembro de 2025.



Valdemir Pereira da Silva
Vereador

JUSTIFICATIVA

Nos termos do art. 114-A da Lei Orgânica do Município de Luís Correia, esta emenda impositiva visa à alocação de recursos do orçamento anual, conforme o percentual previsto para a execução obrigatória de emendas parlamentares, destinando-se metade à área da saúde pública, conforme determinação constitucional e orgânica, e a outra metade para atender demandas comunitárias relevantes para o bem-estar social.

I – A aquisição de material Permanente para o posto de saúde do Povoado Boa Esperança, pois atualmente o posto de saúde encontra-se com problemas de matérias para o atendimento aos pacientes da localidade, passando por problemas de em sua estrutura;

II- A perfuração e aprofundamento de poços artesianos, com Caixa d'água, Povoado São Benedito, para atender as demandas de falta de água, situação que povo a região sofre a dias por falta de água, o mesmo ocorre na localidade Baixa do Carpino que vem a melhorar a situação dos moradores que ajudará a viverem melhor e no desenvolvimento da região;



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI – CEP: 64.220-000
Fone: (086) 3367-1479 – CNPJ: 04.363.352/0001-62
e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com

CONCLUSÃO

As emendas apresentadas traduzem o amparo das políticas públicas que ajudam no desenvolvimento e bem estar dos moradores que residem nos locais atendidos;

Ante o que foi exposto REQUER que esta EMENDA IMPOSITIVA SEJA APROVADA, conforme o amparo legal da Lei e tutelado na nossa Carta Magna.

Luis, Correia 12 de dezembro de 2025

Valdemir Pereira da Silva
Vereador